

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 07 de Novembro de 2025

Ano XIV – Edição N° 3485

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

DECRETO N° 315/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

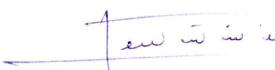
JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação a servidora MARILI DA SILVA SANTIN, nos termos do art. 1º, § 4º, alínea "c", da Lei n° 2.057/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 04 de novembro de 2025.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod456043